MOÇÃO Nº 20/18

De Pesar pelo falecimento da Sra. Dalva Souza Alves

O movimento de combate à violência contra a mulher e o bairro de Cajazeiras perderam, no último dia 22/02/18, uma de suas mais valiosas integrantes: a Sra. Dalva Souza Alves.

Nascida em 14/09/48, sua vida está diretamente ligada à história de luta e de defesa dos direitos de garantidas dos moradores do bairro de Cajazeiras. Foi uma das fundadoras da Associação de Mulheres 8 de Março, situada naquele bairro, e era a atual presidenta. Seu nome também está associado à fundação do Loteamento Jardim da Mangabeira.

Tinha mais de 20 anos de luta e de trabalho político no bairro, destacando-se por ser uma incansável defensora dos direitos dos moradores do bairro de Cajazeiras, especialmente as mulheres, sempre buscando melhorias nas condições de vida da população.

Era, em verdade, um símbolo de luta e combatividade na comunidade, ensinando a todos que o direito deve ser conquistado, ainda que as condições sejam adversas.

Deixou um legado para a população do bairro de Cajazeiras, que será honrado por todas as suas seguidoras e seus seguidores.

Desta forma, pelo significado da perda dessa guerreira para o bairro de Cajazeiras e para toda a cidade de Salvador é apresentamos esta moção de pesar para aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:

Familiares da Sra. Dalva Souza Alves

Associação de Mulheres 8 de Março

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

ALADILCE SOUZA